



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☒ Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma.

Senhora Prefeita Eliene Liberato e Autarquia àguas do Pantanal consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Apresenta Requerimento a Prefeitura Municipal de Cáceres, Autarquia Águas do Pantanal, Informações referentes a coleta e destinação (gestão e gerenciamento) de:

- 1. Resíduos da Construção;**
- 2. Resíduos de Óleo Vegetal;**
- 3. Resíduos de Limpa Fossa;**
- 4. Resíduos Hospitalares;**
- 5. Resíduos Industriais.**

Justificativa:

A LEI 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, foi desenvolvida com base nas experiências de países desenvolvidos. Foi adaptada às necessidades brasileiras de geração de emprego, combate à poluição, demanda por inovação e tecnologia, desenvolvimento sustentável, etc. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos. Também as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

Em seu corpo a referida Lei trata da classificação quanto a origem dos resíduos e também como deve ser feita o seu descarte de modo ambientalmente correto, além de apontar as responsabilidades quanto ao processo de gestão e gerenciamento de resíduos nos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2021.


Vereadora Mazéh Silva – PT